



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 14/2024
Data emissão: 29-08-24
Hora: 14:04
Responsável: GERSO FRANCISCO GUSSO
Câmara Municípal de Três Barras PR
Av. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2709/2024

Data 28/08/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço, edição 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço, edição 2024, como abaixo especificamos:

PREMIAÇÃO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 2.500,00 + 1 Troféu e 14 medalhas
2º Lugar	R\$ 1.500,00 + 1 Troféu e 14 medalhas
3º Lugar	R\$ 800,00 + 1 Troféu e 14 medalhas
4º Lugar	R\$ 500,00
Artilheiro	R\$ 200,00 + 1 troféu
Goleiro menos vazado	R\$ 200,00 + 1 troféu
Jogador destaque do campeonato	R\$ 200,00 + 1 troféu

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2709/2024.**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação do campeonato Municipal de futebol suíço, Edição 2024.

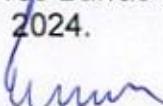
Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, o esporte em nosso Município sempre tem grande participação.

A competição na modalidade de futebol suíço é mais uma entre tantas que o Município realiza.

A premiação está dentro da realidade financeira do Município e ajudará as equipes vencedoras na manutenção de suas despesas operacionais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 313/2024

Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

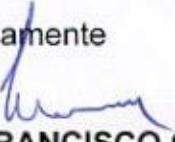
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2709/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol Suiço, edição 2024.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal